

Parecer do Conselho Fiscal

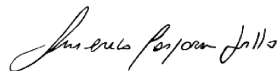
O Conselho Fiscal do **América Futebol Clube**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163, da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações, examinou o relatório da auditoria externa bem como as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Este parecer tem como base as informações registradas no relatório da auditoria externa. A acuracidade das informações é de responsabilidade da governança do “**AFC**”.

O Conselho Fiscal do **América Futebol Clube**, considera relevante destacar o cumprimento a todas as exigências da lei 13.155 (PROFUT), de acordo com o compromisso assumido pelo “**Clube**” na declaração do presidente do Conselho de Administração em 1º de fevereiro de 2017, conforme disponível no portal da transparência no site do “**Clube**”.

Com base nos documentos examinados, relatório dos auditores independentes e balancete de 31/12/2018, louvamo-nos no referido relatório de auditoria para acatá-lo em todos os seus termos e seguir a opinião e parecer do contador Claudenei Leão Ovalle - CRC/MG 060.761/O-7.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.



Américo Gasparini Filho
Conselho Fiscal



Cristiano de Almeida Rodrigues
Conselho Fiscal